PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0040/2017 de 9 de Junho de 2017

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1420 de 20 de Julho de 2016 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 9.643,00 (Nove Mil e seiscentos e quarenta e tres reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0009	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.683,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0391	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.960,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**9.643,00**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0008	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.683,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0392	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.960,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Total	**9.643,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 9 de Junho de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL